



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 9.866**  
**De 27 de maio de 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.431 de 24 de maio de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, na seguinte dotação:

(105) 01.02.02.06.182.0014.1062.4.4.90.52.00 .....R\$ 450.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

**TOTAL: .....R\$ 450.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de superávit do exercício anterior no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com recurso próprio do tesouro municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/05/2022**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 27 DE MAIO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**